



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº. 8.532

Designa Gerente de Atendimento ao Cidadão.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** a necessidade de designação de pessoa para responder pelas funções do referido cargo, enquanto durar o período de férias do titular, conforme solicitação realizada através do ofício nº. 067/2021, datado de 05/10/2021, da Diretoria de Fazenda; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o **Sr. Ronaldo José Fernandes Maciel** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Gerente de Atendimento ao Cidadão**”, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/2011, de 01/08/2011, e suas alterações, enquanto durar o período de férias do titular do cargo, a partir de 13/10/2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 08 de outubro de 2021.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Eduardo Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Governo